

**REQUERIMENTO N^º , DE
(Dos Srs. Francisco Turra)**

Solicita a desapensação do Projeto de Lei nº 3915/2004 do Projeto de Lei nº2529/2003.

Senhor Presidente:

Estando em tramitação, na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CDEIC o Projeto de Lei nº3.915/2003, de minha autoria, que “extingue o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM”, e o de nº2.529/2003, que “modifica o Decreto-Lei nº2.404, de 1987, e a Lei nº9.432, de 1997”, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art.142, I, do Regimento Interno, a desapensação das referidas proposições.

Tal solicitação prende-se ao fato de que, embora o assunto diga respeito à Marinha Mercante, as citadas proposições tratam de matéria distinta. O PL 2.529/2003 pretende reformular a sistemática da Marinha Mercante, enquanto o PL 3.915/2004 visa, ao contrário e tão só, extinguir o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, tratando-se, pois, até de matéria antagônica.

Assim, solicito a Vossa Excelência o reexame de tal apensamento.

Sala das Sessões, em de Agosto de 2004.

Deputado FRANCISCO TURRA
PP / RS